



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS - GOIÁS

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: EDSON ALVES DE SOUSA **Função:** Secretário de Educação.

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ONIBUS DE PLACA PRZ8521.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Educação de Damianópolis-GO utiliza diariamente sua frota de veículos para atividades essenciais como o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, entrega de merenda escolar, distribuição de materiais didáticos, além de deslocamento de servidores para ações educacionais em todo o território do município.

Dada a constante utilização e o desgaste natural decorrente da operação diária desses veículos, é imprescindível realizar manutenções periódicas, corretivas e preventivas. Para tanto, torna-se necessário adquirir peças automotivas específicas, visando restaurar o pleno funcionamento dos veículos e garantir a segurança dos condutores e estudantes transportados.

A interrupção do funcionamento de qualquer veículo escolar afeta diretamente o acesso à educação, especialmente para alunos da zona rural, o que torna urgente e imprescindível a reposição das peças e a realização dos reparos necessários.

A contratação pretendida se enquadra no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, por dispensa de licitação, nos casos em que o valor da contratação não ultrapasse os limites legais para contratações de pequeno valor.

Além disso, a aquisição das peças necessárias apresenta características técnicas específicas, relacionadas à marca, ao modelo e ao ano de fabricação de cada veículo, o que exige compatibilidade e observância de critérios de segurança e desempenho, dificultando a padronização por itens genéricos.

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, e os valores apresentados mostraram-se compatíveis com os praticados no mercado, o que garante a vantajosidade da contratação direta e resguarda o interesse público.

Diante da essencialidade dos serviços de transporte escolar e da necessidade de assegurar a continuidade e segurança das atividades da Secretaria Municipal de Educação, resta plenamente motivada e justificada a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição das peças automotivas destinadas à manutenção da frota da educação da Prefeitura Municipal de Damianópolis-GO.



3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DA PEÇA BOTÃO DO VIDRO	UND	1,00	R\$ 74,33	R\$ 74,33
2	AQUISIÇÃO COXIM RADIADOR	UN	2,00	R\$ 31,83	R\$ 63,67
VALOR TOTAL					R\$ 138,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação/ EDSON ALVES DE SOUSA

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO



Damianópolis, 29 de maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

EDSON ALVES DE SOUSA
Secretário de Educação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.